

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER INICIATIVAS PARA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE EM TRÊS “CLUSTERS” E CAPACITAR AS INSTITUIÇÕES DENTRO DO “PROGRAMA TERESINA COMPETITIVA.”

1. Objetivos da Consultoria

O presente **Termo de Referência (TDR)** objetiva a contratação de empresa de consultoria especializada que irá **implementar iniciativas para melhorar a competitividade de três “clusters” em Teresina, nos segmentos de serviços de Saúde, Educação e Moda, já identificados como de elevado potencial para impulsionar o crescimento econômico da cidade, através dos efeitos em outros segmentos, tais como turismo, construção civil, comércio e negócios em geral.**

A consultoria deverá **também capacitar, em políticas e metodologias de cluster, as instituições executoras SEMPLAN e SEMDEC, e seus parceiros SEBRAE, FIEPI, SEPLAN e BNB com vistas aumentar o impacto das iniciativas e assegurar a sua continuidade.**

O processo de implantação das iniciativas clusters em cada um dos segmentos selecionados, envolverá as etapas de **diagnóstico, análise e definição estratégica, plano de ação e organização da governança** de forma a que efetivamente aumente a competitividade das empresas e gere o crescimento empresarial desejado para a cidade.

A implementação da estratégia será feita de forma sequenciada, iniciando-se pelos clusters de Moda e Saúde. Após a implementação dos dois, ficará a critério da contratante avaliar a conveniência de se prosseguir, ou não, com a implementação do cluster de Educação, levando em conta a sua capacidade institucional, as lições apreendidas nas etapas anteriores e o manifesto interesse das lideranças empresariais do segmento de educação.

2. Antecedentes e Contexto

A Prefeitura de Teresina firmou um Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial (Acordo de Empréstimo 8586-BR) para o financiamento da Etapa II do **Projeto de Melhoria da Gestão Municipal e Qualidade de Vida em Teresina - Programa Lagoas do Norte**. O referido projeto, além de apoiar intervenções de requalificação urbana e ambiental na região das lagoas do Norte (zona norte de Teresina), destaca também, no seu Componente 1, recursos para apoiar a Prefeitura em projetos estratégicos para o desenvolvimento da cidade, incluindo desenvolvimento econômico. O Projeto Teresina Competitiva será financiado pelo Programa Lagoas do Norte, no âmbito deste

Componente 1, uma vez que está orientado para implantar estratégias de clusters, voltadas para o aumento da competitividade da economia de Teresina.

3.Marco Conceitual

Cluster é uma palavra inglesa, sem uma tradução precisa em português, mas que pode ser entendida como "aglomerados" empresariais seguindo a definição do Professor Michael Porter (1988):

"A geographically proximate group of interconnected companies and associated institutions in a particular Field linked by commonalities and complementarities (external economies)" - The Competitive Advantage of Nations, 1990 – Porter Michael E.).

No entanto, o conceito proposto pelo Professor Alexandre Barros, em "A Política de *Clustering* e a Economia do Nordeste", mostra-se mais aplicável às condições deste projeto:

"Cluster é um agrupamento de empresas que conta com algumas empresas líderes, geradoras de riqueza via comercialização de produtos e/ou serviços competitivos, e onde também estão incluídas aquelas empresas que as abastecem de insumos e serviços, além de todas as que oferecem recursos humanos capacitados, serviços, tecnologia, recursos financeiros, infraestrutura e clima de negócios. "

Os *clusters*, em razão das "economias de aglomeração", constituem uma ferramenta única para os governos identificar as necessidades dos setores produtivos (indústria e serviços) e, com base nelas, definir políticas públicas de apoio, demandadas e validadas pelo setor privado, portanto, sinalizadas pelo mercado.

Em geral, os **clusters**, quando se organizam, buscam de forma coletiva:

- **Melhorar o fluxo da comunicação** no próprio cluster bem como com os agentes externos, através de marketing, eventos científicos, congressos, publicações, compras coletivas;
- **Viabilizar investimentos** em infraestrutura, recursos humanos e tecnologias para aumentar a eficiência e a competitividade;
- **Atrair novos empreendedores** para reduzir custos pelo adensamento das cadeias produtivas;
- **Facilitar a oferta de crédito** com vistas à expansão dos seus negócios.

Existem diversas experiências positivas de crescimento econômico regional, resultantes da aplicação de políticas para o desenvolvimento dos *clusters*, tanto no Brasil (Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Ceará), como no exterior, notadamente, nos Estados Unidos, Alemanha, Itália, México e Malásia. A publicação "The Cluster Initiative Green Book" (www.cluster-

research.org), fornece uma análise abrangente de 200 experiências de sucesso dessa abordagem, em vários países.

4. Escopo Geral do Projeto

A SEMPLAN iniciou em 2017 o **Programa Teresina Competitiva**, com objetivo de dinamizar o setor empresarial de Teresina a partir do trabalho com os Clusters Competitivos da cidade. A fase estruturadora do projeto (Fase 0), que teve início em maio e conclusão em setembro de 2017, realizou a identificação e caracterização dos dez clusters de maior relevância econômica, em termos de concentração de empresa, número de empregados, impacto econômico etc., sendo eles: Saúde, Educação, Construção Civil, Atacado Fresco, Panificação, Autopeças, Logística e Transporte, Indústria de Moda, Tecnologia da Informação e Turismo. Desses, foram priorizados quatro: Saúde, Educação, Moda e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

A presente iniciativa (Fase 1) visa dar continuidade ao **Programa Teresina Competitiva através do desenvolvimento de três iniciativas para melhorar a competitividade dos Clusters de Saúde, Educação e Moda.**

A **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN**, através da **Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte – UGP** terá a responsabilidade pela contratação da empresa de consultoria que vai elaborar as iniciativas de melhoria da competitividade dos três clusters. A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC**, será a entidade responsável pela execução do programa e o acompanhamento das atividades da consultoria, com o suporte da UGP/SEMPPLAN e de uma Unidade de Gestão do Projeto (UGP), a ser implementada logo no início das atividades da consultoria.

As iniciativas da melhora competitiva deverão incluir, em cada um dos clusters, as etapas de diagnóstico, identificação dos seus desafios, análise estratégica do negócio e uma reflexão dos membros do cluster sobre a estratégia seguir, como coletivo, para a elaboração de um plano de ação e a organização da estrutura de governança.

Depois da aplicação destas iniciativas, cada cluster deverá estar preparado para continuar com suas atividades e iniciar a implementação da estratégia e do plano de ação definidos. A gestão deste processo será conduzida por uma Unidade Gestora do Projeto sob responsabilidade da SEMDEC, que terá interlocução direta com SEMPLAN/UGP, e os parceiros identificados na fase anterior do Programa: SEBRAE, BNB, FIEPI.

5. Atividades e Produtos da Consultoria

As atividades da consultoria serão desenvolvidas em etapas, com diferentes metodologias e com resultados específicos, como abaixo descrito:



- **Plano de trabalho;**
- **Seminário inicial de políticas e metodologia de clusters;**
- **Iniciativas de melhora competitiva de cluster**
 - Lançamento do projeto de iniciativa de melhora competitiva do cluster
 - Caracterização interna do cluster (diagnóstico e desafios);
 - Caracterização externa do cluster (visão estratégica frente ao mercado);
 - Plano de ação participativo do cluster;
 - Estruturação da governança do cluster;
- **Seminário de capacitação de gestores de cluster.**

As principais atividades da consultoria, para cada uma das etapas acima, incluem:

5.1 Plano de trabalho

A tarefa inicial da consultoria será a elaboração de um Plano de Trabalho, o qual deverá incluir, dentre outros,

- (i) Descrição da abordagem metodológica da iniciativa de melhora competitiva;
- (ii) Apresentação do cronograma detalhado das atividades para cada um dos Clusters, incluindo:
 - Fontes primárias e número de empresas que serão pessoalmente entrevistadas;
 - Fontes que serão empregadas para obtenção de dados secundários;
 - Organização dos seminários / apresentações;

Esta etapa deverá gerar o seguinte produto:

- (i) Plano de Trabalho a ser validado pela SEMPLAN e SEMDEC.

5.2 Seminário inicial de políticas e metodologia de clusters

As atividades do seminário serão de preparação dos conteúdos e da dinâmica de capacitação, organização da logística junto com SEMPLAN e SEMDEC e seus parceiros, e a execução do seminário.

O seminário com duração de até dois dias deverá conter:

- Visão de políticas de cluster e seus benefícios
- Explicação da metodologia de trabalho numa iniciativa de melhora de cluster
- Casos práticos no Brasil
- Exemplos de projetos no Brasil e no mundo

Esta etapa deverá gerar os seguintes produtos/resultados:

- (i) Materiais usados durante o seminário.
- (ii) Lista de participantes e demonstrativo fotográfico do seminário.

As etapas **5.3.1 a 5.3.5** a seguir detalhadas aplicam-se para cada cluster, individualmente.

5.3 Iniciativas de melhora competitiva de cluster

5.3.1 Lançamento do projeto de iniciativa de melhora competitiva do cluster

O início do projeto servirá para validar a metodologia, cronograma, objetivos, e equipe com as principais instituições (SEMPPLAN / SEMDEC e parceiros), comunicar de forma oficial o início dos trabalhos, e também iniciar o levantamento de informações.

A principal atividade será uma sessão pública de lançamento oficial do projeto que não gerará nenhum produto específico.

5.3.2 Caracterização interna do cluster

De forma geral, a consultoria deverá fazer um diagnóstico do cluster que inclui aspectos importantes da estrutura do cluster e também os desafios que enfrenta.

Os principais elementos a considerar são:

- Contextualização³
- Governança e cooperação
- Desenvolvimento de tecnologia e inovações
- Formação profissional e capacidade local de formação
- Projetos atuais de investimento e fontes de financiamento
- Infraestrutura e logística
- Níveis atuais de qualidade e controle do processo produtivo
- Mapeamento da cadeia produtiva e cadeia de valor do cluster
- Canais de distribuição atuais para os mercados interno e externo
- Desafios (oportunidades e ameaças) a partir do entendimento do cluster e da análise da indústria / negócios.

As principais atividades a considerar são:

³ Aqui contextualização fica subentendido o conhecimento dos aspectos econômicos, institucional e de mercado, que formam o cluster, levando em conta sua identidade e suas características internas, mostrando seus pontos fortes e fracos. Dessa forma, se intenta tornar o conceito e vivência, bem clara entre seus participantes, onde estes possam ter a noção real dos seus ganhos.

- Análise dos documentos (Base de dados dos agentes do cluster, Descrição do cluster, Descrição do negócio e Documento contendo as estratégias que definirão as linhas de ações) sobre o cluster;
- Realização de entrevistas com empresas e instituições do cluster;
- Análise da indústria / negócios em que compete o cluster;”
- Compilação de informações, preparação de apresentação para todo o cluster, apresentação para o cluster para validação de informações e elaboração produto final desta fase.

Esta etapa deverá gerar os seguintes produtos/resultados:

- (i) Base de dados em arquivo Excel, com todos os agentes do cluster, e com as informações básicas para comunicação.
- (ii) Documento com a caracterização interna do cluster.

5.3.3 Caracterização externa do cluster

A caracterização externa do cluster se corresponde com a análise estratégica do negócio em que concorre o cluster e na definição coletiva de em que negócio ou segmentos de negócio quer concorrer no futuro.

Os principais elementos a considerar são:

- Definição e análise do negócio e segmentos de negócio
- Entendimento de como funciona o mercado nacional e internacional
- Definição de estratégias e modelos de negócio viáveis no negócio
- Entendimento de referências nacionais e internacionais
- Definição da estratégia que quer seguir o cluster

As principais atividades a considerar são:

- Análise de informações secundárias sobre o setor, o negócio e segmentos de negócio
- Entrevistas com especialistas do setor e compradores atuais e potenciais
- Identificação de clusters de referência nacionais e internacionais
- Análise de três clusters internacionais e apresentação para escolha e organização da viagem de referência internacional
- Viagem de referência internacional de uma semana
- Processamento das informações do mercado nacional e internacional e preparação da segunda apresentação pública.

- Organização e realização da segunda apresentação pública com o objetivo de apresentar a análise estratégica e definir a estratégia de futuro para o cluster.

A consultoria deverá apresentar os seguintes produtos/resultados relacionados com esta atividade:

- (i) Documento prévio à viagem de referência
- (ii) Documento pós viagem de referência
- (iii) Documento final com a análise estratégica e a visão de futuro definida para o cluster.

5.3.4 Plano de ação participativo do cluster

Conjunto de ações que, em parte, serão perseguidas pelos atores locais e a outra parte deverá ser apoiada pelo poder público municipal, estadual e federal. O objetivo é estimular a adoção de estratégias comuns de ação pelos atores e que fortaleçam a cooperação, a eficiência e maior agregação de valor e renda dentro do arranjo. Estes objetivos compõem uma estratégia maior para fortalecer cada cluster como um instrumento de desenvolvimento econômico do município e do Estado.

A formulação das ações e suas respectivas metas, para os temas definidos como relevantes ao desenvolvimento do cluster e aumento da sua competitividade, deverá conter plano de ações para: (i) curto (1 ano); (ii) médio (3 anos) e (iii) longo prazo (5 anos), bem como indicadores de resultado. Exemplos: Mercados, Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação, e outros.

Os principais elementos a considerar são:

- Definição de áreas de melhoria prioritárias
- Definição de linhas de ação com definição de objetivos, atividades, cronograma, orçamento e responsáveis.
- Detalhe dos instrumentos de acompanhamento do Plano de ação e de suas ações, e com que frequência os resultados serão avaliados.

As principais atividades a considerar são:

- Reuniões com instituições
- Reuniões individuais ou coletivas com membros do CLUSTER
- Reuniões com especialistas
- Apresentação pública do plano de ação para validação

A consultoria deverá apresentar o seguinte produto:

- (i) Documento de plano de ação.

5.3.5 Estruturação da governança do cluster

Durante todo o projeto, mas especialmente depois de definida a estratégia do cluster e durante a fase de construção do plano de ação, deverá se validar a estrutura organizativa para a governança do cluster e definir os próximos passos para constituição.

Como resultado dessa etapa a consultoria deverá apresentar o seguinte produto:

- (i) Documento com a estrutura de governança e plano de implantação.

5.4 Seminário de capacitação de gestores de cluster

Os gestores serão representantes da classe empresarial dos clusters a serem trabalhados, membros de instituições que se encontram ligadas ao setor e técnicos da prefeitura destacados para acompanhar. O seminário terá a duração de dois dias e acontecerá no final das iniciativas de cluster e antes do início da implantação das ações. Este treinamento será sobre as habilidades e ferramentas básicas para uma boa implantação do plano de ações.

Os produtos/resultados dessa etapa compreendem:

- (i) Materiais usados durante o seminário.
- (ii) Lista de participantes e demonstrativo fotográfico do seminário.

6. Produtos a serem entregues ao Contratante são os seguintes:

I - Plano de Trabalho a ser validado pela SEMPLAN e SEMDEC.

II- Seminário inicial de políticas e metodologia de cluster

III – Caracterização interna do Cluster Moda

IV - Caracterização Externa do Cluster Moda

V – Plano de ação participativa do Cluster Moda

VI- Caracterização interna do Cluster Saúde

VII - Caracterização Externa do Cluster Saúde

VIII – Plano de ação participativa do Cluster Saúde

IX- Caracterização interna do Cluster Saúde

X - Caracterização Externa do Cluster Saúde

XI – Plano de ação participativa do Cluster Saúde

Os produtos deverão ser apresentados sob a forma de Relatórios, impressos em 3 (três) vias e uma via em meio digital (CD ou pendrive) no idioma português e constarão dos produtos detalhados para as atividades da consultoria.

Os produtos serão apresentados e discutidos com os representantes indicados pelo Contratante que farão comentários e gerarão contribuições. Em seguida serão apresentados para a apreciação e aprovação formal pela contratante. A edição final dos produtos deverá incorporar comentários eventuais e solicitações de ajustes feitos pelo Contratante.

7. Metodologia, Cronograma e Prazo de Execução Metodologia

O serviço de consultoria a ser contratado deve ser realizado com base em etapas e atividades claramente definidas na proposta técnica apresentada.

Atividades previstas na proposta de serviços durante 24 meses:

- Seminário de capacitação em políticas e iniciativas de cluster (de caráter nivelador que mostrará aos participantes a importância de se participar e os ganhos de uma iniciativa cluster).
- Iniciativa de melhora competitiva nos clusters de saúde, moda e educação. A iniciativa de cluster em cada um dos clusters permitirá sensibilizar e motivar a mudança levando em consideração os processos já realizados e o nível de maturidade do cluster, desenvolver uma visão de futuro com diferentes opções estratégicas e definir linhas de ação prioritárias para conseguir a visão de futuro em cada cluster. Também se iniciará o processo de construção da governança do cluster.
- Seminário de capacitação em gestão de clusters

Cronograma e Prazo de Execução

- a) O **primeiro passo** é um seminário de treinamento de políticas e iniciativas cluster de dois dias para preparar para o trabalho dos próximos meses com as iniciativas de cluster.
 - b) O **segundo passo** é a execução das primeiras iniciativas de cluster. O Programa está estruturado para a execução das três iniciativas de cluster durante 24 meses.
- ✓ Inicia-se a execução das iniciativas pelo **cluster de Moda** e na sequência **pela Saúde**, depois de terminar o cluster de moda será iniciado o cluster de educação, a ordem poderá ser alterada antes do início do programa.
 - ✓ A **iniciativa de cluster de moda** terá uma duração de **5 meses** por se tratar de um segmento já consolidado, apresentando redes de ligação bastante maduras e aptas a inovação. A

distribuição do tempo será aproximadamente de: Fases 1-2 em 1,5 meses; Fase 3 em 1,75 meses; Fase 4 em 1,75 meses.

- ✓ **A iniciativa de cluster de saúde** terá uma **duração de 7 meses** dado o grande número de agentes que compõem o cluster, sua complexidade e sua importância para a cidade. A distribuição do tempo será aproximadamente de: Fases 1-2 em 2 meses; Fase 3 em 2,5 meses; Fase 4 em 2,5 meses.
- ✓ **A iniciativa de cluster de educação.** A implementação deste cluster cluster, terá duração de **7 meses**. A distribuição do tempo será aproximadamente de: Fases 1-2 em 2 meses; Fase 3 em 2,5 meses; Fase 4 em 2,5 meses.
- ✓ Na execução das iniciativas começarão por uma reunião de início de cada iniciativa cluster com os principais responsáveis.
- ✓ A programação será realizada de forma que as reuniões plenárias não se sobreponham entre si a fim de facilitar a preparação dessas reuniões pela equipe e a participação do SEMPLAN, SEMDEC e parceiros.
- ✓ Os gastos de viagens dos empresários participantes nas visitas internacionais e nacionais não estão incluídos nos custo dessa contratação.

Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser executados em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do início dos serviços estabelecida na Ordem de Execução de Serviços, conforme cronograma de atividades a seguir:

Quadro 01: Modelo de atividades a serem seguido para uma melhor acompanhamento e entrega dos produtos e/ou serviços a serem apresentados

Sugestão de Atividades e Fases a serem seguidas
Iniciativas clusters (Saúde, Moda e Educação)
Fase 1 - Articulação e 2 - Diagnóstico e Desafios
Leitura dos documentos disponíveis sobre o cluster
Preparação, apresentação e entrega do Plano de Trabalho atualizado
Construção inicial base de dados agentes
Seleção agentes e agendamentos entrevistas cluster
Entrevistas com agentes do cluster
Análise informações do cluster e descrição do cluster
Análise Indústria nacional e internacional com dados secundários (descrição do negócio)
Construção base de dados agentes e mobilização para 1a apresentação
Reunião validação com o cliente
1a apresentação pública
Fase 3 - Visão estratégica
Identificação e marcação de entrevistas mercado e especialistas
Entrevistas de mercado e a especialistas nacionais

Preparação viagem de referência internacional (documento prévio a viagem)
Reunião validação com cliente do destino viagem de referência internacional
Viagem de referência internacional (documento pós viagem)
Identificação opções estratégicas
Definição estratégica e áreas de melhora
Melhora da base de dados agentes e mobilização para 2a apresentação
Validação da visão de futuro pelo cliente
2a apresentação pública
Documento de estratégia
Fase 4 - Plano ação
Identificação ações (passadas, presentes, potenciais) e grupos de trabalho
Grupos de trabalho para priorização ações a desenvolver no APL
Definição Plano de ação e Sistema organizacional
Melhora da base de dados agentes e mobilização para 3a apresentação
Validação Agenda de ações com responsáveis
3a apresentação pública
Documento de linhas da ação

8. Qualificações da empresa Consultora e de sua Equipe

Será selecionada empresa com experiência prévia comprovada na elaboração de projetos de desenvolvimento econômico regional ou local e, especificamente, deverá cumprir com os seguintes requisitos:

- Empresa com pelo menos 5 anos de experiência, sendo no mínimo 3 com clusters).
- Empresa com atividade (faturamento positivo) no Brasil nos últimos dois anos.
- Empresa com experiência comprovada no trabalho de iniciativas de melhoria competitiva de clusters (Clusters). As iniciativas devem estar compostas de diagnóstico, plano estratégico e plano de ação, ou pelo menos de plano estratégico. Mínimo de 10 projetos de iniciativas de melhoria competitiva de cluster. Mínimo de 3 (três) projetos de iniciativas de melhoria competitiva de cluster no Brasil nos últimos 5 (cinco) anos.
- Empresa com experiência na capacitação em políticas e metodologias de cluster. Mínimo de um seminário / treinamento remunerado com carga mínima de 2 dias.
- Empresa com experiência na identificação e priorização de clusters no Brasil. Mínimo 1 projeto.
- Os consultores incluídos como Especialistas na Proposta do Consultor deverão ter fluência de nível profissional no idioma local e conhecimento da cultura e da organização governamental.

A empresa deverá dispor de uma equipe de profissionais com formação acadêmica em áreas das ciências humanas e sociais e que tenham experiência em projetos similares aos requeridos no presente Termo de Referência.

9. Equipe Técnica Sugerida

A empresa a ser selecionada deverá dispor de uma equipe técnica com formação acadêmica de nível superior e experiência em serviços similares aos requeridos, composta de pelos menos dos seguintes profissionais:

- 01 (um) Coordenador Geral, com formação de Nível Superior e experiência na elaboração de Projetos de Desenvolvimento Econômico Regional ou Local, mínima de 10 (dez) anos, e experiência com clusters (Clusters) mínima de 5 (cinco) anos, e experiência no Brasil mínima de 5 (cinco) anos. Este Coordenador será responsável pela coordenação e elaboração do projeto contratado como um todo, liderando os seminários de capacitação e participando dos momentos críticos das iniciativas de melhora competitiva dos clusters. O coordenador deverá ter pelo menos a experiência de um projeto de iniciativa de cluster nos setores de saúde, moda e TIC. Terá uma dedicação de pelo menos 130 (cento e trinta) dias sendo no mínimo 80% (oitenta por cento) no Brasil.

Cada iniciativa de cluster terá a participação do coordenador geral e de dois consultores. Os consultores terão perfil:

- Profissional de Nível Superior, com um perfil de licenciado em administração, economia ou similar; preferivelmente com MBA ou mestrado em desenvolvimento econômico, relações internacionais ou gestão pública; experiência mínima empresarial ou em projetos de desenvolvimento de entre um e cinco anos; capacidade de interlocução com o cliente e com as empresas e instituições do APL e bom domínio do português e inglês. Dedicação em tempo integral à iniciativa de melhora competitiva do cluster com um mínimo de 100 (cem) dias por iniciativa, sendo no mínimo 80% (oitenta por cento) no Brasil.

Devido à dimensão e complexidade da tarefa a ser empreendida e face à reduzida quantidade de técnicos da SEMDEC⁴, faz-se necessário criar uma equipe para apoiar o desenvolvimento inicial do Projeto, incluindo o acompanhamento e aprendizado com a consultoria, bem como a gestão dos clusters, durante o período do contrato⁵.

Para tanto, contratará e disponibilizará para trabalhar no projeto, 5 (cinco) profissionais de nível superior, em tempo integral, sendo 2 (dois) para a unidade gestora, para trabalhar com o tema de

⁴ Procurando dar celeridade as ações, sem entraves logísticos e administrativos, entendem-se que a contratação de pessoal qualificado em tempo integral proporcionará um ganho de eficácia e eficiência as ações a serem empreendidas.

⁵ Os técnicos da prefeitura que participarão do projeto serão bons multiplicadores dentro da estrutura organizacional da PMT, onde representaram fontes de disseminação, não representando perda de conhecimento, apesar da aludida contratação acima.

competitividade, 1 (um) para gerenciar a implantação de cada cluster e 2 (dois) para a parte administrativa e logística do processo. A contratante avaliará o currículo e o perfil de cada pretendente, a fim de selecionar os que melhor atendem aos requisitos das atividades a serem desenvolvidas. Estima-se um salário de R\$ 3.000/mês para cada profissional, não incluindo os encargos sociais vinculados.

10. Insumos da Contratante

Para a realização dos serviços de consultoria, objeto do presente Termo de Referência, a contratante designará e disponibilizará todos os documentos relevantes e disponíveis para a consecução dos trabalhos, mediante solicitação da consultoria. Ademais, a contratante intermediará e facilitará os contatos da consultoria com entidades e pessoas responsáveis pelas diversas instâncias da Prefeitura e dos órgãos externos, relacionados com os serviços contratados. Também serão disponibilizados informes, estudos, relatórios e demais documentos que a contratante julgue necessários para as suas atividades.

Também serão disponibilizados o local, equipamentos e buffet para o seminário inicial em políticas cluster, para o seminário em gestão de clusters e para as diferentes apresentações públicas a serem realizadas nos clusters (os gastos ficarão por conta da empresa contratada).

A SEMDEC fornecerá o espaço de escritório junto com os seus técnicos para acolher os consultores em Teresina.

11. Supervisão e Gerencia do Contrato

As atividades de acompanhamento e supervisão dos trabalhos da consultoria serão exercidas pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC**, com o suporte da UGP/SEMPPLAN.

12. Direitos de Propriedade

Todas as informações e dados produzidos no âmbito do contrato serão de propriedade e posse da Prefeitura, e desse modo não poderão ser utilizados para nenhum objetivo e sob qualquer forma pelo contratado, e nem por ele cedidos sem a prévia e expressa autorização da contratante.

13. Formas de Pagamentos

Os serviços serão contratados por um valor global, incluindo todos os custos associados necessários à consecução dos serviços. Os pagamentos estão vinculados à entrega dos Produtos abaixo mencionados com a aprovação pela SEMDEC e a emissão do Atesto pela UGP/SEMPPLAN, de acordo com o seguinte esquema:

O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEGUIRÁ A ENTREGA DOS SEGUINTE PRODUTOS/RESULTADOS:



Nº	Temas correlacionados	Produtos	(% do valor total do contrato)
1	Plano de trabalho	(i) Plano de Trabalho a ser validado pela SEMPLAN e SEMDEC	5
2	Seminário inicial de políticas e metodologia de clusters	(i) Materiais usados durante o seminário. (ii) Lista de participantes e demonstrativo fotográfico do seminário.	5

Cluster Moda			
3	Caracterização interna do cluster	(i) Base de dados em arquivo Excel, com todos os agentes do cluster, e com as informações básicas para comunicação. (ii) Documento com a caracterização interna do cluster.	5
4	Caracterização externa do cluster	(i) Documento prévio à viagem de referência; (ii) Documento pós viagem de referência; (iii) Documento final com a análise estratégica e a visão de futuro definida para o cluster.	10
5	Plano de ação participativo do cluster	Plano de Ação	15

Cluster Saúde			
Nº	Temas correlacionados	Produtos	Pagamento (% do valor total do contrato)
6	Caracterização interna do cluster	(i) Base de dados em arquivo Excel, com todos os agentes do cluster, e com as informações básicas para comunicação. (ii) Documento com a caracterização interna do cluster.	5
7	Caracterização externa do cluster	(i) Documento prévio à viagem de referência; (ii) Documento pós viagem de referência; (iii) Documento final com a análise estratégica e a visão de futuro definida para o cluster.	10
8	Plano de ação participativo do cluster	Plano de Ação	15

Cluster Educação			
Nº	Temas correlacionados	Produtos	Pagamento (% do valor total do

			contrato)
9	Caracterização interna do cluster	(i) Base de dados em arquivo Excel, com todos os agentes do cluster, e com as informações básicas para comunicação. (ii) Documento com a caracterização interna do cluster.	5
10	Caracterização externa do cluster	(i) Documento prévio à viagem de referência; (ii) Documento pós viagem de referência; (iii) Documento final com a análise estratégica e a visão de futuro definida para o cluster.	10
11	Plano de ação participativo do cluster	Plano de Ação	15

Responsável pelo TdR: Fábio Camelo (SEMDEC)